



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Gabinete da Prefeita

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

DECRETO Nº 1.204, DE 27 DE MAIO DE 2019.

“Suplementação por excesso de arrecadação para o orçamento geral do exercício de 2019, no valor de R\$182.787,43”.

A Prefeita Municipal de Quitandinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Municipal nº 1.108/2018, de 18 de dezembro de 2018 e Lei Federal nº 4.320/64. :

DECRETA

Art. 1º - Ficam suplementada as seguintes dotações orçamentárias em R\$ 182.787,43 (Cento e oitenta e dois mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), conforme abaixo especificadas:

03 – ASSESSORIA JURÍDICA	
301 – ASSESSORIA TÉCNICA	
04.122.0003.2003 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA	
270 – 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
000 – Recursos Livres.....	R\$ 180.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E FEDEFESA CIVIL	
801 – SECRETARIA DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	
08.244.0010.2020 – MANUT. DA SECR. DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	
3575 - 33.30.93.00.00 – Indenizações e Restituições	
724 - Programa Família Paranaense	R\$ 2.787,43
TOTAL.....	R\$182.787,43

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será utilizado recurso de excesso de arrecadação:

Excesso de Arrecadação:

Fonte	Descrição conta de Receita	Valor R\$
000	Cota parte ICMS	180.000,00
724	Remuneração de depósito de recursos vinculados	2.787,43

TOTAL GERAL.....R\$182.787,43

Art. 3º - Este Decreto entra vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha.

Gabinete da Prefeita – Quitandinha 27 de maio 2019.

Maria Julia Socek Wojcik
Prefeita Municipal